

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023 —



Direito Digital: desafios e perspectivas

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gabriel Alexandre Pereira Da Silva
Narda Roberta Da Silva
Débora Maciel
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Jorge Vieira Da Rocha Junior

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Com o avanço das tecnologias da informação e comunicação, a sociedade moderna se depara com novas questões legais e éticas que demandam a criação de novas leis e regulamentos. O Direito Digital surge como uma área do conhecimento que busca regular o uso da tecnologia, proteger os direitos individuais e coletivos, além de estabelecer responsabilidades e garantias para os usuários. Nesse contexto, a internet se tornou um espaço cada vez mais relevante para o exercício da cidadania, do comércio eletrônico, das relações sociais e dos serviços públicos. No entanto, também apresenta riscos e ameaças à segurança, privacidade e liberdade dos usuários, como crimes cibernéticos, disseminação de fake news e vigilância em massa. Diante dessas questões, é fundamental compreender os desafios e perspectivas do Direito Digital, a fim de garantir um ambiente seguro e confiável para os usuários da internet.

Objetivo

O objetivo deste artigo é analisar os desafios e as perspectivas do direito digital, destacando as principais questões relacionadas à regulação da tecnologia, à proteção da privacidade e à segurança da informação. Além disso, serão apresentadas algumas recomendações para melhorar a eficácia da legislação digital.

Material e Métodos

Para realizar esta pesquisa, foi realizada uma busca bibliográfica em diversas fontes, como artigos científicos, livros e publicações de órgãos governamentais e entidades especializadas em Direito Digital, Segurança da Informação, Privacidade, Tecnologia e Internet. As fontes foram selecionadas com base em sua relevância para o tema e sua abrangência em relação aos assuntos abordados. A análise dos dados coletados foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, que permitiu uma análise mais aprofundada e detalhada das informações obtidas. Além disso, foram utilizados exemplos práticos e casos reais para ilustrar os desafios e perspectivas do Direito Digital. A pesquisa também contou com o auxílio de ferramentas de busca e análise de dados online, a fim de coletar informações mais recentes e relevantes sobre o tema.

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 14 DE ABRIL DE 2023 —



Programa de Pós Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o direito digital é um campo em constante evolução, que demanda adaptações frequentes das legislações existentes. A regulamentação do uso da tecnologia, em especial das redes sociais, é um dos principais desafios do direito digital, uma vez que a rapidez com que as mudanças ocorrem na tecnologia muitas vezes supera a capacidade do sistema jurídico de acompanhar essas transformações. Outro desafio é a proteção da privacidade e a segurança da informação, que requerem medidas de prevenção e controle de violações de dados.

Conclusão

O direito digital é uma área de grande importância para a sociedade contemporânea, dada a sua relação com a tecnologia e a segurança da informação. É necessário que haja uma constante atualização das legislações existentes, de modo a garantir a proteção dos usuários e a prevenção de crimes cibernéticos. Além disso, é importante que haja uma maior conscientização da população sobre os riscos da exposição excessiva de dados pessoais na internet.

Referências

- BARROS, M. A. de. Direito digital. São Paulo: Saraiva, 2018.
- ONU. Resolução sobre a promoção, proteção e gozo dos direitos humanos na Internet. 2014. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/RegularSessions/Session26/Documents/A-HRC-26-L.20_pt.pdf
- SANTOS, L. M. dos. Proteção de dados pessoais na era digital. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.